

PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA
FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF

Cuiabá, 15 de abril de 2025

À Comissão Eleitoral da Assembleia Geral Eletiva da FMF
A/C: Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral da FMF

Ref.: Registro de Chapa para a eleição e provimento dos cargos de Presidente e 2 (dois) Vice-Presidente da FMF, e 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FMF para um mandato de 04 (quatro anos), do quadriênio 26 de maio de 2025 a 25 de maio de 2029.

Vimos por meio deste requerer o registro da Chapa "PROGRESSO NO FUTEBOL, para fins de candidatura para provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal da FMF, assim subscritos:

PRESIDÊNCIA:

CARGO	PRESIDENTE
NOME	ARON DRESCH
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	VICE-PRESIDENTE
NOME	ALUIZIO JOSÉ BASSANI
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	VICE-PRESIDENTE
NOME	GEANDRE BUCAIR SANTOS
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH
PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA
ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

CONSELHO FISCAL:

CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	KAIO PAULINO VILELA
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
NOME	THIAGO FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

CARGO	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
NOME	MANOEL DOS SANTOS MELO FILHO
ENDEREÇO	
E-MAIL	
TELEFONE	
CPF	
IDENTIDADE	

Para tanto, DECLARAMOS conhecer o Estatuto Social Regulamentos da FMF, Estatuto, Código de Ética e Conduta e Regulamentos da CBF, FIFA e Conmebol, bem como das vedações especificadas no Regulamento do Processo Eleitoral e plenos cumpridores dos requisitos estabelecidos ao cargo pleiteado.

Ademais, declaramos estar cientes de que a candidatura para os cargos de Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal da FMF será feita através de chapas.

Enviamos, anexos a este formulário, todos os documentos necessários para o registro da chapa.


ARON DRESCH
CANDIDATO A PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ALUIZIO JOSE BASSANI
 Data: 15/04/2025 10:13:59-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALUIZIO JOSÉ BASSANI
CANDIDATO A VICE-PRESIDENTE



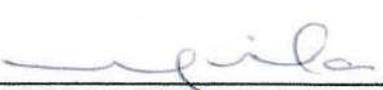
GEANDRE DOS SANTOS BUCAIR
CANDIDATO A VICE-PRESIDENTE



MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
CANDIDATO A MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIO PAULINO VILELA
 Data: 15/04/2025 11:15:40-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAIO PAULINO VILELA
CANDIDATO A MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL



THIAGO FERREIRA DA SILVA
CANDIDATO A MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH
PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
 FMF - CBMA
ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
 Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS
SOBRINHO:34597956115

Assinado de forma digital por JOSE SEBASTIAO
DE CAMPOS SOBRINHO:34597956115
Dados: 2025.04.15 10:48:55 -04'00'

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
CANDIDATO A MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL



CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
CANDIDATO A MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL



Documento assinado digitalmente
MANOEL DOS SANTOS MELO FILHO
Data: 15/04/2025 12:04:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MANOEL DOS SANTOS MELO FILHO
CANDIDATO A MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PRESIDENTE
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES
DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : ARON DRESCH
CPF : [REDACTED]
IDENTIDADE [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaço os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, 15 de abril de 2025



ARON DRESCH
CANDIDATO A PRESIDENTE



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

46311612/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ARON DRESCH

OU

CPF n.

Certidão emitida em 18/03/2025, às 15:37:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/03/2025, às 09:57:35;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/03/2025, às 09:57:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 46311612

Código de Validação: D7D7 EBF5 8172 CCA5 3FA7 A449 854D DD21

Data da Atualização: 18/03/2025, às 09:57:35



18/03/2025



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Certidão: 18/03/2025 às 13:33



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **105196/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **ARON DRESCH**, portador(a) do CPF: [REDACTED], no período de 20 anos até a data de **18/03/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH
PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA
ASSUNTO : REG - CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23



Certidão nº 105196/2025 emitida em 18/03/2025 20:42 - Gratuita.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<https://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidao-segundo-grau>



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19290051**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS**, NADA CONSTA, até a data de 18/03/2025, em **DESAVOR** de:

ARON DRESCH

CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: 11/03/1958

Filiação: ERICA DRESCH

Observações:

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23

**INDICAÇÃO REPRESENTANTE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL**

Em atendimento ao disposto no presente Regulamento, declaro que o Sr(a) Douglas de Barros IBARRA PAPA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador da carteira de identidade nº [REDACTED] órgão expedidor SSP/MT, OAB/MT [REDACTED] telefone [REDACTED] e e-mail [REDACTED] é o representante da chapa Progresso no Futebol, para acompanhar todo processo eleitoral junto à Comissão Eleitoral, valendo a representação para todo o processo eleitoral.

Cuiabá, 15 de abril de 2025.



ARON DRESCH
CANDIDATO A PRESIDENTE



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FME -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE VICE-PRESIDENTE
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES
DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE: ALUIZIO JOSÉ BASSANI
CPF : [REDACTED]
IDENTIDADE: [REDACTED]/MT

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaz os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, 15 de abril de 2025

 Documento assinado digitalmente
ALUIZIO JOSE BASSANI
Data: 15/04/2025 10:17:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALUIZIO JOSÉ BASSANI
CANDIDATO A VICE-PRESIDENTE**



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19290149**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 18/03/2025, em **DESAVOR** de:

ALUIZIO JOSE BASSANI

CPF [REDACTED]

Data de nascimento: 17/03/1979

Filiação: IVONE BASSANI

Observações:

- a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.
- f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.
- g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.
- h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FME -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

46311718/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALUIZIO JOSE BASSANI

OU

CPF n.

Certidão emitida em 18/03/2025, às 15:38:43 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/03/2025, às 09:57:35;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/03/2025, às 09:57:35.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 46311718

Código de Validação: 29D7 1CAE 3C7A DA5C B368 9616 CDA4 8C4D

Data da Atualização: 18/03/2025, às 09:57:35



18/03/2025



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **105197/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **ALUIZIO JOSE BASSANI**, portador(a) do CPF: [REDAZIDO] no período de 20 anos até a data de **18/03/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- b. A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23



**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE VICE-PRESIDENTE
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES
DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : GEANDRE BUCAIR SANTOS
CPF : [REDACTED]
IDENTIDADE : [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaço os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando expressamente ao direito de submeter qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, 15 de abril de 2025



GEANDRE BUCAIR SANTOS
CANDIDATO A VICE-PRESIDENTE



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF-CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 03817954

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOVE
GEANDRE BUCAIR SANTOS

FILIAÇÃO
MANOEL JULIO DO ROSARIO DOS SANTOS
NADIRA BUCAIR

NACIONALIDADE
CUIABÁ-MT

DATA DE NASCIMENTO
08/01/1979

RG
[REDACTED]

CPI
[REDACTED]

QUADRO DE ADOÇÃO E TENDIDO
NÃO

VIA EXPEDIENTE
01 28/02/2012

7722

OLAVO STABILE ROBEIRO
PRESIDENTE



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH
PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
 FMF - CBMA
ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
 Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

46311784/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GEANDRE BUCAIR SANTOS

OU

CPF n.

Certidão emitida em 18/03/2025, às 15:39:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 18/03/2025, às 09:57:35;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/03/2025, às 09:57:35.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 46311784

Código de Validação: 6195 3A3F CE02 A583 C82A 3E39 11B6 9B53

Data da Atualização: 18/03/2025, às 09:57:35



18/03/2025



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23



**ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 19290212**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 18/03/2025, em **DESFAVOR** de:

GEANDRE BUCAIR SANTOS

CPF [REDACTED]

Data de nascimento: 06/01/1979

Filiação: NADIRA BUCAIR SANTOS

Observações:

a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. **Inclui todos os processos criminais.**

d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.

h. Informamos que os processos referente a **COMPETÊNCIA MILITAR** estão englobados na certidão Criminal.



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **105199/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Proteus e Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** referente a processos **Criminais** em que seja parte no POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **GEANDRE BUCAIR SANTOS**, portador(a) do CPF: [REDACTED], no período de 20 anos até a data de **18/03/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos distribuídos na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:

- Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
- A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link informado no rodapé desta;
- A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
- Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
- A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR.**



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23



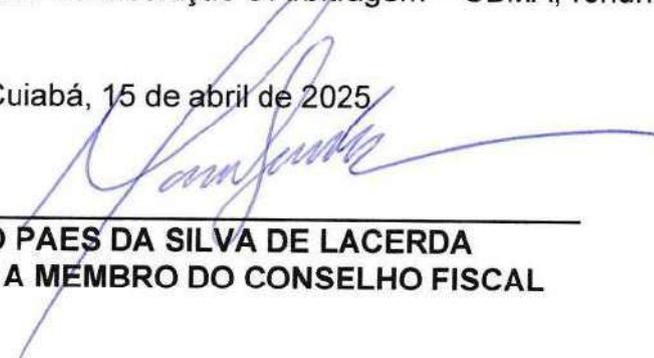
**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES
DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
CPF : <input type="text"/>
IDENTIDADE : <input type="text"/>

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaço os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, 15 de abril de 2025



MARCIO PAES DA SILVA DE LACERDA
CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES
DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : KAIO PAULINO VILELA
CPF : <input type="text"/>
IDENTIDADE : <input type="text"/>

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaço os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, 15 de abril de 2025

 Documento assinado digitalmente
KAIO PAULINO VILELA
Data: 15/04/2025 10:59:06-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**KAIO PAULINO VILELA
CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**



PROCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH
PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA
ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
KAIO PAULINO VILELA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
[REDACTED]

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
02/03/1987

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
RONDONÓPOLIS/MT

Data de Validade / Date of Expiry
31/07/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Filiação / Filiation
MARIA DE FÁTIMA VILELA

JOSÉ VALDEVINO VILELA

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue
CUIABÁ/MT

Data de Emissão / Issue Date
31/07/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - VÁL. N. 1 DE 29 DE AGOSTO DE 1987




Título de eleitor
[REDACTED]

Estado civil
Divorciado(a)

Assinatura

CNH
[REDACTED]

NIS

DNI

Observação de Saúde

Tipo sanguíneo/ Fator RH
AB-

Doador de Órgãos:
SIM

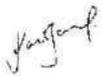
Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
C. CASAM. TERM. 23734 LIV. 80 FLS. 112 CUIABÁ-MT

Categoria
AB

PIS / PASEP

Carteira de trabalho

CNS
[REDACTED]




PROCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH
PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA
ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES
DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : THIAGO FERREIRA DA SILVA
CPF : [REDACTED]
IDENTIDADE [REDACTED]/MT

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaz os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, 15 de abril de 2025



**THIAGO FERREIRA DA SILVA
CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
 THIAGO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 [REDACTED]

FILIAÇÃO
 BENEDITO DA SILVA
 JOSELINA FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 [REDACTED] 24/03/2012 02/08/2007

OBSERVAÇÕES

Thiago Ferreira da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CUIABÁ, MT 29/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE 44533630905
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MT653202237

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VALIDADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2323857755

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PROCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
 Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES
DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO	
CPF	[REDACTED]
IDENTIDADE	[REDACTED] SSP/MT - OAB/MT [REDACTED]

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaz os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, 15 de abril de 2025

JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS
SOBRINHO:34597956115

Assinado de forma digital por JOSE
SEBASTIAO DE CAMPOS
SOBRINHO:34597956115
Dados: 2025.04.15 10:29:39 -04'00'

**JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO
CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

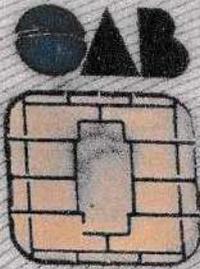
ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00701830

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei n° 8.906/94)





ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO

FILIAÇÃO
 OSCAR XAVIER DE CAMPOS
 MARGARIDA PONCE DE CAMPOS

NATURALIDADE
 VÁRZEA GRANDE-MT

DATA DE NASCIMENTO
 08/10/1963

RG [REDACTED] -MT **CPE** [REDACTED]

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
 SIM

VIA 01 **EXPEDIDO EM** 01/04/2008


FRANCISCO ANIS FAIAD
 PRESIDENTE

6203

 **PROTOCOLO : 77 / 2025**

DE : ARON DRESCH
PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA
ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
 Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

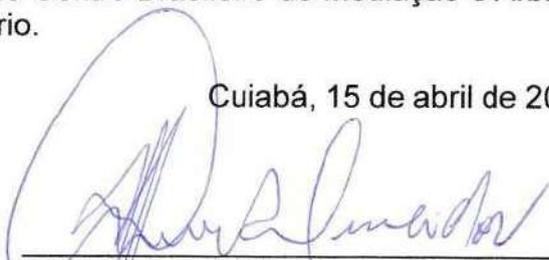
**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES
DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
CPF : <input type="text"/>
IDENTIDADE : <input type="text"/>

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaz os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, 15 de abril de 2025



**CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA
CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

SUPLEMENTAR

NOME

CARLOS FREDERICK DA SILVA INEZ DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

CARLOS ALBERTO INEZ PEREIRA DE ALMEIDA

ALBA NÉLIA DA SILVA ALMEIDA

NATURALIDADE

GUIRATINGA - MT

DATA DE NASCIMENTO

22/07/1977

RG

SSP/MT

CPF

EXPEDIDO EM

24/12/2024

7355/A



GISELA ALVES CARDOSO
PRESIDENTE



PROCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

**DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE CONSELHO FISCAL
E DE VINCULAÇÃO AO ESTATUTO, AO REGULAMENTO ELEITORAL E ÀS DECISÕES
DA COMISSÃO ELEITORAL E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

DECLARANTE : MANOEL DOS SANTOS MELO FILHO
CPF : <input type="text"/>
IDENTIDADE : <input type="text"/> - <input type="text"/>

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF, declara que conhece os termos do Estatuto Social da FMF, do Regulamento do Processo Eleitoral e dos Estatutos da CBF, FIFA e Conmebol, e que satisfaço os requisitos de elegibilidade para compor os poderes da FMF.

Declaro, ainda, conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da FMF e concordo que toda e qualquer questão envolvendo o processo eleitoral da FMF em que pretendo participar, deverá ser submetida à Comissão Eleitoral, que está constituída sob a forma de um Comitê de Prevenção e Resolução de Disputa (Dispute Board), na modalidade Comitê de Decisão, que irá proferir decisões definitivas, obrigatórias e vinculantes, nos termos estabelecidos no Ato Normativo de Regulamentação do Processo Eleitoral da FMF, Estatuto Social, bem como da Legislação Pertinente e o Regulamento de Dispute Boards do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, renunciando FMF ao Poder Judiciário.

Cuiabá, 15 de abril de 2025

 Documento assinado digitalmente
MANOEL DOS SANTOS MELO FILHO
Data: 15/04/2025 12:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MANOEL DOS SANTOS MELO FILHO
CANDIDATO A MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11251606

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.806/94)





ASSINALAÇÃO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



REGISTRO PROFISSIONAL

REGISTRO Nº 06424381 - SSP/MT

NO 06424381 - SSP/MT

CLASSIFICAÇÃO CDDO-MA

NOME MANGEL DOS SANTOS MELO

NOME MANGEL DOS SANTOS MELO FILHO

DATA DE NASCIMENTO 11/03/1972

INSCRIÇÃO 25571/0

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO

IDENTIDADE DE ADVOGADO



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF - CBMA

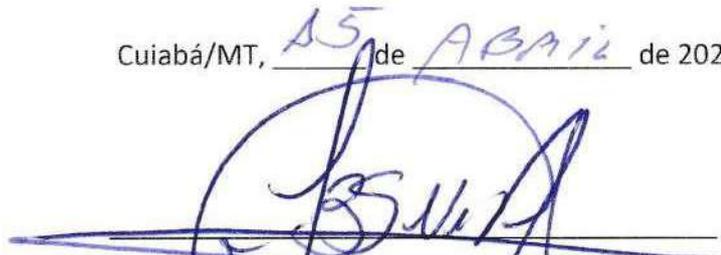
ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF
Rua 13 de Junho, 1428 – Centro
Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **ACADEMIA AÇÃO FUTEBOL LTDA**, CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.


Clube: ACADEMIA AÇÃO FUTEBOL LTDA
CNPJ Nº [REDACTED]
JOÃO BENEDITO DA SILVA NETO
CPF. : [REDACTED]
Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH
PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA
ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UIRAPURU**, CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, § 5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.

Clube: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UIRAPURU

CNPJ Nº 2 [REDACTED]

WALDISNEY DA CUNHA AMORIM

CPF. [REDACTED]

PRESIDENTE



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, CNPJ. Nº [REDACTED] no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, § 5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO

CNPJ Nº [REDACTED]

PAULO EMÍLIO MAGALHÃES

CPF. [REDACTED]

Procurador



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **ACADEMIA FUTEBOL CLUBE LTDA, CNPJ. Nº** [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.


Clube: **ACADEMIA FUTEBOL CLUBE LTDA**

CNPJ Nº [REDACTED]

JADER RIBAS DE OLIVEIRA

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **CACERES ESPORTE CLUBE LTDA**, CNPJ Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, § 5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.

CLUBE: CACERES ESPORTE CLUBE LTDA

CNPJ Nº [REDACTED]

MARCIO PAES DA SILVA LACERDA

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

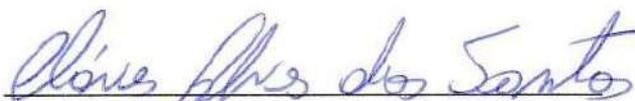
À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **CACERENSE ESPORTE CLUBE**, CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



Clube: CACERENSE ESPORTE CLUBE

CNPJ Nº [REDACTED]

CLOVIS ALVES DOS SANTOS

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **CUIABÁ ESPORTE CLUBE SAF, CNPJ Nº** [REDACTED] no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, § 5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.

CLUBE: CUIABÁ ESPORTE CLUBE-SAF

CNPJ Nº [REDACTED]

CRISTIANO LUIZ DRESCH

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

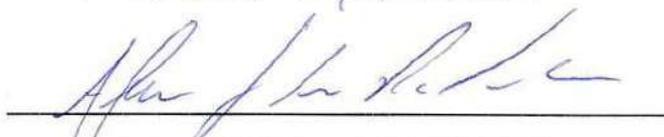
ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF
Rua 13 de Junho, 1428 – Centro
Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **CLUBE ATLETICO MATOGROSSENSE, CCNPJ Nº** [REDACTED] no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH**, como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, § 5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



CLUBE ATLETICO MATOGROSSENSE

CNPJ Nº [REDACTED]

ALEX SANDRO REAL DA SILVA

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

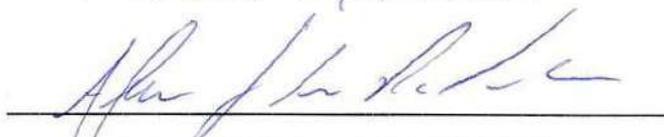
PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF
Rua 13 de Junho, 1428 – Centro
Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **CLUBE ATLETICO MATOGROSSENSE, CCNPJ Nº** [REDACTED] no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH**, como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, § 5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



CLUBE ATLETICO MATOGROSSENSE

CNPJ Nº [REDACTED]

ALEX SANDRO REAL DA SILVA

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

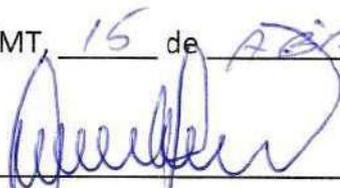
À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **CLUBE ESPORTIVO OPERARIO VARZEAGRANDENSE, CNPJ. Nº** [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, § 5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



CLUBE ESPORTIVO OPERARIO VARZEAGRANDENSE

CNPJ Nº [REDACTED]

WENDEL RODRIGUES DA SILVA

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **LUVERDENSE ESPORTE CLUBE**, CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



Clube: **LUVERDENSE ESPORTE CLUBE**

CNPJ Nº [REDACTED]

FELIPE FOLLE REOLON

CPF. [REDACTED]

Presidente Interino



PROCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

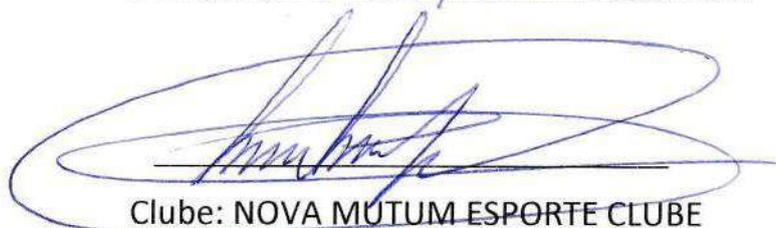
À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE**, CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



Clube: NOVA MUTUM ESPORTE CLUBE

CNPJ Nº [REDACTED]

LEOMAR LAUXEN PINTO

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA
FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **OPERARIO FUTEBOL CLUBE LTDA**, CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



Clube: OPERARIO FUTEBOL CLUBE LTDA

CNPJ Nº [REDACTED]

ATAHIDE DE MELLO PAIM RUSSI DUARTE

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do SEVILHA MANFIO & CIA LTDA (**PRIMAVERA ATLETICO CLUBE**), CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, § 5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.



Clube: SEVILHA MANFIO & CIA LTDA

(**PRIMAVERA ATLETICO CLUBE**)

CNPJ Nº [REDACTED]

BRUNHO SEVILHA MANFIO

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **RONDONÓPOLIS ESPORTE CLUBE**, CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.



Clube **RONDONÓPOLIS ESPORTE CLUBE**

CNPJ. Nº [REDACTED]

DIOGENES GARRIO CARVALHO

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF
Rua 13 de Junho, 1428 – Centro
Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE, CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "PROGRESSO NO FUTEBOL", que tem o Sr. ARON DRESCH como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

Ciro Campos de Figueiredo Junior

Clube: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE

CNPJ Nº [REDACTED]

CIRO CAMPOS DE FIGUEIREDO JUNIOR

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

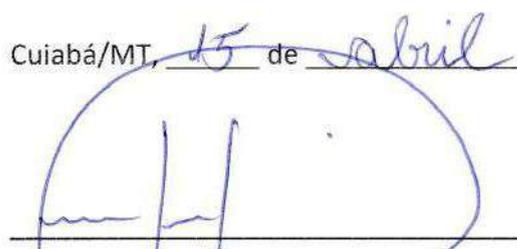
À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **SORRISO FUTEBOL CLUBE**, CNPJ. Nº [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.


Clube: SORRISO FUTEBOL CLUBE
CNPJ Nº [REDACTED]
IRINEU ZAMBIASI
CPF. [REDACTED]
Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **SINOP FUTEBOL CLUBE**, CNPJ. Nº [REDACTED] o exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

Clube: **SINOP FUTEBOL CLUBE**

CNPJ Nº [REDACTED]

OILSON JOSÉ ANDREOLLA

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL
Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

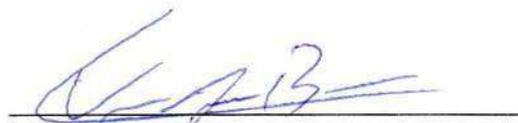
À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **SPORT SINOP LTDA, CNPJ. Nº** [REDACTED] no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Prezidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.



Clube: SPORT SINOP LTDA

CNPJ Nº [REDACTED]

VALDECIR AUGUSTO BIRTCHÉ

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

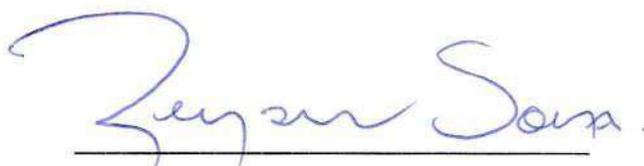
À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **UNIÃO ESPORTE CLUBE**, CNPJ. N. [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.



Clube: UNIÃO ESPORTE CLUBE

CNPJ Nº [REDACTED]

REYDNER ROBERTO SOUZA E SILVA

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF -CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 às 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, CNPJ. Nº** [REDACTED] no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

Abrahão Leite de Carvalho

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CNPJ Nº [REDACTED]

ABRAHÃO LEITE DE CARVALHO

CPF. [REDACTED]

Presidente



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF - CBMA

ASSUNTO : REG: CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

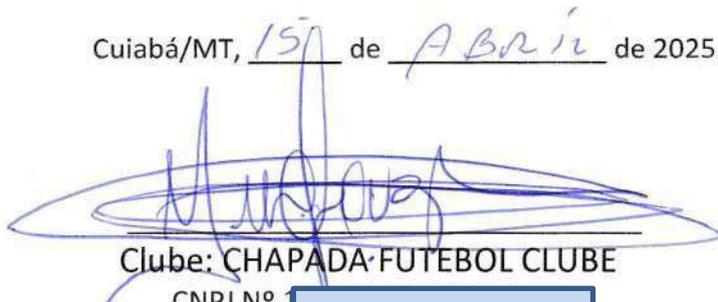
À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **CHAPADA FUTEBOL CLUBE**, CNPJ. Nº [REDACTED] no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



Clube: CHAPADA FUTEBOL CLUBE

CNPJ Nº [REDACTED]

MARCELO DE CARVALHO SOUZA

CPF. [REDACTED]

PROCURADOR



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF - CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23

À FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF

Rua 13 de Junho, 1428 – Centro

Cuiabá/MT

Nos termos do artigo 8º do Estatuto da Federação Matogrossense de Futebol - FMF, pelo presente instrumento, o representante legal do **JUARA ATLETICO CLUBE, CNPJ Nº** [REDACTED], no exercício de suas atribuições e no pleno gozo dos seus direitos estatutários, na qualidade de integrante do Colégio Eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FMF, conforme artigos 7º do Estatuto da FMF, subscreve formalmente à chapa "**PROGRESSO NO FUTEBOL**", que tem o Sr. **ARON DRESCH** como candidato a Presidente, com o objetivo de eleger o Presidente, Vice-Presidentes e Conselheiros Fiscais da FMF para o quadriênio 2025/2029, nos termos artigo 8º, II, §5º do Estatuto da FMF..

Cuiabá/MT, 15 de ABRIL de 2025.



Clube: JUARA ATLETICO CLUBE

CNPJ Nº [REDACTED]

VICENTE ANTONIO DE SOUZA

CPF. [REDACTED]

PRESIDENTE



PROTOCOLO : 77 / 2025

DE : ARON DRESCH

PARA : COMISSÃO ELEITORAL DA ASSEMBLEIA GERAL DA FMF - CBMA

ASSUNTO : REG. CHAPA PROGRESSO NO FUTEBOL

Cadastrado: 15/04/2025 as 13:23